

ATA N.º 19/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.OUT.2019

ATA N.º 19/2019

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE: -----

Aos **dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove**, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à **segunda quinzena do mês de outubro**, a qual foi presidida pelo **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, **encontrando-se igualmente presentes** a Senhora Vice-Presidente, Enf.ª Lucinda Jorge e os Senhores Vereadores Sr. João Pereira, Dr.ª Ana Carmo e Sr. António Sebastião. -----

A **reunião foi secretariada** pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima, coadjuvada pela Técnica Superior, Dr.ª Laura Cristina Lopes Guerreiro. -----

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às **dez horas e vinte e cinco minutos**, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou **aberta a reunião**, com a seguinte **Ordem do Dia** comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 25.OUT.2017.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

II - ORDEM DO DIA: -----

1- GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA: -----

1.1. - Marcação de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com vista à aprovação das Grandes Opções do Plano do Orçamento para vigorar no ano de 2020, bem como aprovação do mapa de pessoal para vigorar em 2020;-----

1.2 - Apreciação e deliberação sobre a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a ANACOM, com vista à divulgação e apoio no processo de alteração da rede de TDT; -----

1.3 - Ratificação do despacho do Senhor Presidente sobre o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Resialentejo e respetiva Declaração para efeitos da candidatura ao Projeto de recolha seletiva multimaterial porta-a-porta promovido pela RESIALENTEJO ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, no âmbito do Aviso POSEUR-11-2019-25;-----

1.4 - Realização do Ato Público de Abertura de Propostas de uma Hasta Pública para Alienação de imóvel sito em Monte dos Mestres. -----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO -----

2.1.1 - Aprovação da ata n.º 18/2019, da reunião ordinária realizada no dia 02 de outubro.-----

2.2 - FINANÇAS -----

2.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia; -----

2.2.2 - Apreciação e deliberação sobre a abertura de uma Conta Bancária específica, exclusivamente destinada ao depósito dos montantes correspondentes a 5% de cada um dos pagamentos parciais, para reforço de caução, referente à empreitada "*Requalificação de Percursos Pedonais na Aldeia de Santa Clara-a-Nova*". -----

3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTE

ATA N.º 19/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.OUT.2019

3.1 - Apreciação e deliberação do destaque de Prédio urbano requerido por Manuel Joaquim Inácio e outo;-----

3.2 - Apreciação e deliberação sobre a Operação de Loteamento Municipal Mártir e Santo".-----

4. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE-----

4.1 - Apreciação e deliberação sobre a candidatura apresentada no âmbito do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família e que não reúne as condições definidas no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento em apreço;-----

4.2 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Normas de Funcionamento da Feira do Cogumelo e do Medronho 2019;-----

4.3 - Apreciação e deliberação sobre o Projeto "Bem ouvir e ver para melhor aprender".

5. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----

III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara-----

Para **conhecimento da Câmara Municipal**, o Senhor Presidente prestou as seguintes informações:-----

I- CONHECIMENTO AO EXECUTIVO - 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019:-----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do teor da **16.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019**, aprovada por seu Despacho de 09 de outubro de 2019, em que o montante total é de **€149.480,00**, dos quais **€83.280,00** dos reforços são de natureza corrente e **€66.200,00** de natureza capital.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

II - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO - 6.ª EDIÇÃO DO PEPAL - 2.ª FASE:-----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que por despacho do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais e no âmbito da **6.ª edição do PEPAL, 2.ª fase**, foram atribuídos 6 estágios ao Município de Almodôvar.-----

Mais informou o Senhor Presidente que já foi iniciado o procedimento e consequente publicitação do aviso de oferta de estágios em apreço, na página eletrónica do Município e Portal Autárquico, tendo sido remetido também um aviso para efeitos de publicitação em órgão de comunicação, a publicar assim que possível, bem como afixado no edifício dos Paços do Município e cujo prazo de candidaturas decorrerá no período de 11 a 24 de outubro.-----

Informou, ainda, que por seu despacho serão abrangidas as seguintes áreas de estágio: Geografia ou Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território; Saúde Ambiental ou Proteção Civil; Multimédia e Tratamento de Imagem; Direito; Economia ou Gestão de Empresas e Gestão de Recursos Humanos ou Administração Pública.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

III - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO - REABERTURA DAS PISCINAS MUNICIPAIS:-----

ATA N.º 19/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.OUT.2019

O **Senhor Presidente** informou o Executivo que as obras para reparação do teto das Piscinas Municipais, já se encontram adjudicadas e que os de trabalhos estão a decorrer bem pelo que reabrirá muito em breve. -----

Nesse âmbito quis informar que numa próxima reunião de Câmara trará uma Proposta no sentido de se isentar o pagamento do mês de novembro aos utentes das piscinas que tinham a sua mensalidade paga aquando do seu encerramento. -----

Reiterou o seu pedido de desculpas a todos os utilizadores pelo transtorno causado.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

III - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – NOVO PORTAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR: -----

O **Senhor Presidente** informou que o Município de Almodôvar já tem um novo portal em funcionamento, com um novo visual, mais interativo, moderno e mais intuitivo adaptando assim os serviços municipais às novas exigências. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

IV - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – MARCA ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVA – EDIÇÃO 2019: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que o Município de Almodôvar se candidatou em 27 de fevereiro de 2019 à **Marca Entidade Empregadora Inclusiva**, que tem como objeto promover o reconhecimento e distinção pública de práticas de gestão abertas e inclusivas, desenvolvidas por entidades empregadoras, relativamente às pessoas com deficiência e incapacidade. Esta candidatura destina-se a empregadores que contribuam para a implementação de um mercado de trabalho inclusivo e se distingam por práticas de referência nos seguintes domínios: Recrutamento, desenvolvimento e progressão; Manutenção e retoma; Acessibilidades e; Serviço e relação com a comunidade. -----

Mais informou que a Marca é atribuída de 2 em 2 anos e cujas candidaturas são apreciadas por uma comissão de peritos e a decisão cabe a um júri nomeado por despacho ministerial, **tendo, este ano, sido atribuída ao nosso Município.**-----

Quis aqui demonstrar o seu reconhecimento a todos quantos contribuíram para esta candidatura. Agradece a todas as Entidades e Colaboradores envolvidos no projeto, pois apenas com a contribuição de todos foi possível chegar a este excelente resultado. -----

É uma Marca que nos distingue quando se fala em condições de trabalho, na inclusão de pessoas com deficiências, nas acessibilidades, nos apoios de ordem social, ações e programas que lançamos com o objetivo de ter inovação social. -----

Reiterou que obter o reconhecimento de uma Marca que é isenta e de entre tantas candidaturas é um orgulho e mais uma vez se congratula com todos quantos contribuíram para obtenção deste objetivo.-----

A **Senhora Vice-Presidente** sobre a matéria referiu que o Senhor Presidente já explicou tudo, querendo apenas reforçar que esta candidatura à Marca de Entidade Empregadora Inclusiva foi uma parceria entre o Município de Almodôvar e algumas Entidades e graças ao empenho e dedicação de todos, o Município de Almodôvar conseguiu, tão honrosa distinção. Esta Marca de Entidade Empregadora Inclusiva é atribuída pela primeira vez no Distrito de Beja, ao Município de Almodôvar, o que muito nos motiva e orgulha por tão distinta atribuição e, cuja cerimónia decorrerá em 2020.-----

Prosseguindo o **Senhor Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, lembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o “*Período Antes da Ordem do dia*”, **de 60 minutos, que foi utilizado.** -----

Intervenção da Senhora Vereadora, Ana Carmo: -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** informou que entre os dias 17 e 20 de outubro irá decorrer o Festival de Língua Portuguesa - Escritas do Sul. -----

É um evento que pretende valorizar o nosso território cultural e patrimonial apostando-se na sua divulgação e apelando à participação para que Almodôvar se torne conhecida e visitada. -----

Destacou do Programa, a inauguração dia 18 de outubro pelas 17:30 da escultura intitulada "*Almodôvar com Vida*" da autoria de Rui Pereira. -----

Explicou que o pressuposto por trás deste monumento serve de mote, de símbolo do Fórum Cultural que passaremos a usar nos documentos. -----

Aclara que se pretende que o símbolo do Fórum Cultural seja associado a esta escultura, colocada num local privilegiado, entre dois espaços culturais sendo mais um elemento que irá valoriza a cultura e Almodôvar e que é um orgulho. -----

É um símbolo aberto que pretende ser visualizado de todas as perspetivas, símbolo do encontro cultural e da partilha. -----

Termina fazendo votos para que o evento corra pelo melhor. -----

O **Senhor Presidente** referiu que agora temos de registar o nosso símbolo e quando se começar a falar do Fórum Cultural, este símbolo seja de imediato associado a ele. -----

É uma imagem nova que promove e envolve a nossa história, o património existente, as paredes de pedra, o convento, o Cineteatro e todo o triângulo cultural com a relação da imagem jovem, moderna, contemporânea, de uma simplicidade notável mas que permite interpretações à medida da vivência de cada um de nós.-----
Um novo símbolo, apelando aos gostos dos mais jovens, identificativo do convento, tão antigo e tão nosso. -----

Relativamente ao Festival de Língua Portuguesa - Escritas do Sul tem um formato e dinâmica diferente das primeiras edições, pois como é do conhecimento do Executivo as primeiras edições tiveram financiamentos comunitários e esta edição foi pensada e será executada com os fundos próprios do Município, por isso mais comedida.-----

Referiu que um dos objetos deste Festival é a promoção do nosso concelho, e pretende-se trazer pessoas a Almodôvar, mostrar-lhes a nossa Cultura, os nossos Saberes e Sabores, dos quais tanto nos orgulhamos e devemos partilhar. -----

Recorda que o Festival iniciará dia 17 de outubro, pelas 14:30 horas e convida todos os Vereadores para estarem presentes nas atividades programadas.-----

Intervenção do Senhor Vereador, António Sebastião: -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** começou por referir que tem três questões para colocar.-----

A primeira questão prende-se com a informação que a Senhora Vereadora acabou de prestar relativamente ao monumento escultórico que está a ser montado, junto ao Fórum Cultural. Independentemente da bondade da decisão e da sua oportunidade que não discute, o que põe em causa apenas se refere à metodologia. Em sua opinião é de bom-tom e de bom senso e, por uma questão de respeito pelo órgão, que estas questões sejam discutidas e apresentadas em reunião de Câmara, pelo menos para apresentar a intenção, dizer como será feito, onde será colocado, o que simboliza, não ficaria mal discutir tudo isto previamente. Deixa essa nota e solicita que esse projeto seja apresentado. -----

A segunda questão prende-se com o Estatuto do Direito de Oposição. Uma vez que está a ser marcada a reunião extraordinária para 31 de outubro, para discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, e como já estamos no dia 16 de outubro, quer saber quando irão enviar, o projeto das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, para a oposição pois, em sua opinião, devem dar pelo menos uma semana para a oposição se pronunciar. Como o prazo é curto, sugere que em vez de enviar o

ATA N.º 19/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.OUT.2019

documento pelo correio para a sede do Partido, lhe seja dado pessoalmente, pois na qualidade de Vereador do PSD responsabilizar-se-á por fazê-lo chegar junto de quem de direito para analisarem o documento. -----

Por último, relativamente ao documento que enviou para agendar em reunião de Câmara, quando questionou porque não tinha sido incluído na ordem do dia foi-lhe dito que o Senhor Presidente precisava de estudar o tema. O que pretende fazer? -----

O **Senhor Presidente** começou por responder que relativamente ao Projeto das Grandes Opções do Plano e Orçamento, será cumprido o prazo. Fica em ata o facto do Senhor Vereador assumir que se responsabiliza por receber o documento para que a sua entrega seja mais célere e assim não teremos qualquer problema em fazer-lhe chegar o referido projeto das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020. -----

Deixa a nota que a colocação da escultura foi uma decisão do Executivo, não a trouxe a reunião de Câmara porque inadvertidamente deixou passar o tempo e não lhe ocorreu agendar esta matéria. -----

Informou que esta escultura passará a fazer parte do espólio do município e será um símbolo de Marca, associado ao Fórum Cultural. -----

Quanto à proposta que o Senhor Vereador enviou, irá agendá-la ou na próxima reunião extraordinária ou na primeira reunião de novembro, de acordo com a indicação que o Senhor Vereador lhe der agora. Referiu que devido à sua agenda, como já referiu, não teve tempo de analisar a proposta mas irá vê-la e agendar e deste modo já terá mais argumentos para poder discutir a proposta.-----

Explicou que já têm uma empresa a preparar esta matéria desde julho e a estratégia passa por colocar em 3 ou 4 anos no mercado casas degradadas, recuperadas com fundos comunitários. -----

O que o Vereador propõe vem ao encontro da nossa realidade, é necessário mas, como está a preparar o projeto que se enquadra no “1.º Dt.º” vai estudar para ver se é viável a sua aprovação, ou não. -----

Mais uma vez sublinha que estão a fazer um estudo sobre este projeto no entanto considera a proposta do Senhor Vereador válida. -----

Por último referiu que quer deixar como nota que o Executivo também corrobora com o reconhecimento profissional feito à trabalhadora Carla Lima, exarado pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Helena Guerreiro, no âmbito da realização do último ato eleitoral (eleições para a Assembleia da República) e cujo teor aqui se transcreve: -----

*“Carla, Na sequência da realização do último ato eleitoral (eleições para a Assembleia da República), que decorreu no pretérito dia 06 de outubro, e tendo pleno conhecimento que a preparação de um processo desta natureza exige um preparo prévio de um conjunto extenso de documentação, reuniões, esclarecimentos, publicações, etc. e que este serviço exige da parte de quem trabalha com estas matérias uma grande dedicação e disponibilidade, venho pelo presente reconhecer e **registar com apreço o trabalho por si desenvolvido**, nesta área de atuação que, por inerência da própria organização dos serviços, está hierarquicamente dependente da Divisão Administrativa e Financeira. Levando em consideração tudo o que referi até aqui, **agradeço profundamente o seu contributo e a sua competência**, no que a esta matéria diz respeito.” -----*

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que relativamente ao parque habitacional degradado são várias as medidas que podem ser tomadas e que se complementam umas com as outras, como por exemplo a ARU e a ORU que foram aprovadas e contêm um conjunto de investimentos públicos alguns incentivos fiscais para os particulares que sendo interessantes, são, na sua opinião, insuficientes para motivar a vontade de recuperar habitações.-----

Quanto à estratégia Global que facilita as candidaturas de iniciativa privada, não vai dar resposta a esta questão das habitações degradadas. -----

A proposta que apresenta é específica e direcionada para o nosso concelho, e há semelhança de outros Regulamentos que existem de apoio, será um incentivo aos

ATA N.º 19/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.OUT.2019

municípios que queiram arranjar as suas casas degradadas e complementar a outras medidas que possam ser implementadas. -----

Poderá ser agendada na primeira reunião de novembro, pois a diferença temporal entre a reunião extraordinária e a primeira de novembro é diminuta. -----

Quanto à Marca Inclusiva questiona quais os domínios a que nos candidatamos?-----

A **Senhora Vice-Presidente** referiu que esta candidatura teve o apoio da CERCICOA e do IEFP e o Município apostou no domínio do Recrutamento de colaboradores proveniente do emprego apoiado e do CEI+ e no domínio das acessibilidades, nomeadamente, a colocação de uma porta com sensores, cujo procedimento já iniciou e já foram enviados os convites às empresas. -----

O **Senhor Vereador João Pereira** referiu que a recuperação das casas degradadas é uma preocupação sua e têm trabalhado nesse sentido. -----

Aclarou que uma das formas de abordar esta questão são as candidaturas ao IHRU, por iniciativa privada e, apesar de ter havido muitas candidaturas a nível nacional, de Almodôvar não houve nenhuma. Sublinhou que o facto de serem candidaturas com juros muito diminutos, logo muito vantajosas, e ninguém se interessado preocupa-o bastante, tanto mais que a Câmara divulgou o programa junto da população. -----

É sua opinião que o projeto que a Câmara está a desenvolver trará alguns incentivos e consequentemente uma maior adesão. -----

O número de casas degradadas é alarmantes e não poderão todas ser financiadas pelo Município e como tal há que incentivar a iniciativa privada para fazer as suas candidaturas, pois apesar do financiamento não ser a fundo perdido os juros são muito vantajosos. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que as pessoas não aderem porque é complicado fazer a candidatura.-----

O Regulamento que apresenta direciona-se para aquelas habitações que podem ser recuperadas, há que começar por algum lado. -----

É um projeto que pode ser melhorado e tem que ter correspondência no orçamento municipal.-----

II - ORDEM DO DIA -----

1- GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA: -----

1.1. - MARCAÇÃO DE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, COM VISTA À APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2020, BEM COMO APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA VIGORAR EM 2020: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 145/PRESIDENTE/2019, exarada em 15 de outubro de 2019, cujo teor se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 145/PRESIDENTE/2019-----

REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO -----

Nos termos do número 1 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

PROPONHO: -----

Que, no próximo dia 31 de outubro de 2019, pelas 10:00 horas, a Câmara Municipal realize uma reunião extraordinária, com a seguinte Ordem do Dia: -----

1.º - *Apreciação e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para vigorar no ano de 2020;* -----

2.º - *Apreciação e deliberação sobre o Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2020;* -----

3.º - *Apreciação e deliberação sobre a Atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no ano económico de 2020;* -----

4.º - *Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as respetivas deliberações em minuta. “* -----

Analisado o assunto, a Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Aprovar, a realização de uma reunião extraordinária, para o próximo **dia 31 de outubro de 2019, pelas 10:00 horas, que decorrerá** na sala das reuniões, no edifício-sede do Município, com a **Ordem do Dia**, constante na **Proposta supra** transcrita. -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

1.2 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A ANACOM, COM VISTA À DIVULGAÇÃO E APOIO NO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DA REDE DE TDT: -----

O **Senhor Presidente** apresentou a Proposta n.º 146/PRESIDENTE/2019, bem como a Minuta do Protocolo a celebrar, entre o Município de Almodôvar e a ANACOM, que tem como objeto estabelecer as formas de cooperação entre ambas as entidades tendo em vista a colaboração na divulgação de informação e no apoio à população sobre o processo de alteração da rede de TDT no contexto da libertação da faixa dos 700 MHz -----

Mais referiu o Senhor Presidente que este pedido de colaboração vai incidir essencialmente na formação de funcionários para que estes possam alertar a população que tenha mais dificuldades, para eventuais fraudes e também servirá para que ajudem, na sintonização dos canais no próprio televisor. Este protocolo terá duração de um ano, 2020.

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que a transição do sistema analógico para o digital foi mal feito e a ANACOM, Entidade Reguladora, pouco se preocupou e deixou que alguns técnicos e algumas empresas canalizassem as pessoas para a aquisição de equipamentos não adequados para a resolução dos problemas, bem como a orientação para os canais pagos. -----

A Câmara, na altura, promoveu várias iniciativas procurando minimizar os problemas, mas não conseguiu resolver todas as situações. -----

Hoje não sabe como estão as coisas e apesar de ter algumas dúvidas sobre a eficácia destas diligências, considera que é positivo a ANACOM estar agora a demonstrar uma preocupação com o assunto. -----

A Proposta e a Minuta do Protocolo em apreço fazem parte integrante do livro anexo ao livro de atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidas. -----

Analisado o assunto, a Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Aprovar as cláusulas constantes da Minuta de Protocolo; -----

2.º - Aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Almodôvar e a ANACOM, que tem por objeto estabelecer as formas de colaboração entre ambas as entidades tendo em vista a colaboração na divulgação de informação e no apoio à população sobre o processo de alteração da rede de TDT no contexto da libertação da faixa dos 700 MHz; -----

3.º - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal **para outorgar** o Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

4.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria; -----

5.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

1.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A RESIALENTEJO E RESPETIVA DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DA CANDIDATURA AO PROJETO DE RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL PORTA-A-PORTA PROMOVIDO PELA RESIALENTEJO AO

PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS, NO ÂMBITO DO AVISO POSEUR-11-2019-25: -----

O **Senhor Presidente** apresentou uma Declaração de Parceria, bem como a Minuta do Protocolo celebrado, entre o Município de Almodôvar e a Resialentejo, que tem como objeto estabelecer as formas de cooperação necessárias à implementação das ações candidatas pela Resialentejo – Tratamento e Valorização de Resíduos E.I.M. ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, no âmbito do Aviso POSEUR-11-2019-25, na candidatura designada como projetos de recolha seletiva multimaterial porta-a-porta na Resialentejo. -----

Prossequindo, começou por referir que através de correio eletrónico informou os Senhores Vereadores que por urgência máxima iria assinar o protocolo em apreço e o traria à próxima reunião de Câmara para ratificação, ao que ninguém se opôs. -----

Explicou ainda o Senhor Presidente, que em resposta, o Senhor Vereador Sebastião concordou com o protocolo e colocou as seguintes questões: “(...) *na sequência descrita no anexo ao protocolo coloca Almodôvar e Castro Verde numa 2.ª fase do sistema PAYT e não percebe bem porquê, até porque Ourique vem na 1.ª fase, logo não pode ser por uma questão territorial. A segunda questão refere-se à estação de transferência a construir em Moura, não lhe parecendo correto que todos os municípios financiem essa construção por igual.*” -----

Quanto às questões, aclarou que na Resialentejo se decidiu que a parte não cofinanciada seria paga pelos beneficiários e não pela Resialentejo, isto é, os 15% não cofinanciados são pagos pelos municípios beneficiários da candidatura, caso contrário, o peso financeiro seria muito para suportar pela Resialentejo. -----

Quanto ao PAYT, em sua opinião, para se fazer o teste no nosso concelho teria de ser numa aldeia porque em Almodôvar não faz sentido, uma vez que apostamos num investimento significativo que são os contentores subterrâneos para libertar Almodôvar dos contentores de superfície, pelo cheiro, pelo impacto visual e ambiental. O município tem um investimento muito significativo em ilhas e está previsto a colocação de mais a curto prazo. Sublinha que não discorda do PAYT que é uma inovação mas que ainda não é o momento certo para implementar no nosso concelho, crendo que será melhor esperar e ver os resultados dos outros e posteriormente fazer os ajustes necessários. -----

Deixa como Nota que a Resialentejo está a pensar seriamente em terminar as parcerias que tem neste momento por estarem a falhar os seus compromissos e estão a estudar novas parcerias. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** questionou se não têm capacidade para trabalhar sozinhos? -----

O **Senhor Presidente** referiu que são o sistema que mais caro paga e os outros sistemas têm valores mais baixos e conseguem sobreviver por isso estão a fazer um estudo a ver se é mais positivo e com alguma margem de segurança. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** disse que o que não percebe é que sendo Almodôvar um Município da Resialentejo, o Presidente tem lá as suas responsabilidades e depois apresenta estas ideias que não são as mais coerentes com as decisões tomadas na empresa. -----

Os sistemas completam-se e não é por ter ilhas subterrâneas que deixa de ter este sistema, que para além de outras situações, é um sistema mais justo, só paga se utilizar. A Resialentejo propõe uma situação idêntica à que apresentamos e vem por este modo dar-nos razão. Temos contentores subterrâneos e os outros não têm? Claro que sim, não lhe parece correto que num programa desta natureza, Almodôvar fique para a segunda fase. Inicialmente pensaram que seria por uma questão de distância, mas depois verificaram que Ourique está incluído na 1.ª fase e então não se compreende esta opção. Deve ser pelo historial que Ourique tem nesta empresa intermunicipal. -----

ATA N.º 19/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.OUT.2019

Temos em Almodôvar espaços onde poderíamos fazer a experiência. É sua opinião que quem produz mais lixo deve pagar mais, é um método diferente e devem-se adotar métodos ambientais inovadores e melhores. -----

O **Senhor Presidente** aclarou que tem mais de 200 mil euros em ilhas e para o próximo ano virão mais. Como já referiu não discorda com o sistema PAYT mas primeiro vamos ver os resultados desta 1.ª fase, com duas realidades diferentes, duas cidades e uma vila. -----

Referiu que os técnicos fizeram uma visita a França para ver o sistema mas chegaram à conclusão que não será igual ao que pensam implementar aqui, e até já está obsoleto e então esperamos para ver. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que temos uma empresa intermunicipal, onde o Presidente pertence ao conselho de Administração, que lança um projeto, que é aprovado por todos os municípios e que até foram estudar o projeto no Estrangeiro e vêm agora dizer que está ultrapassado. Questiona então, o porquê de o aprovarem e apresentarem? -----

Termina afirmando que para si o PAYT é importantíssimo. -----

O **Senhor Presidente** aclarou que há locais com problemas graves de lixo e como nós temos ilhas e não se pode fazer tudo de uma vez ficamos para uma 2.ª fase. -----

A **Senhora Vice-Presidente** aclarou que o papel de promoção de campanhas de sensibilização e comunicação à população atribuído nesta fase ao concelho de Almodôvar não deve ser desconsiderado pois estas ações são de elevada importância para a educação ambiental.-----

A Declaração de Parceria e a Minuta do Protocolo em apreço fazem parte integrante do livro anexo ao livro de atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidas. -----

Apreciado o teor dos documentos, o Executivo, **ratificou o Despacho** do Senhor Presidente, e desta forma, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar as cláusulas constantes da Minuta de Protocolo;-----

2.º - Aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Almodôvar e a Resialentejo, que tem por objeto estabelecer as formas de cooperação necessárias à implementação das ações candidatas pela Resialentejo – Tratamento e Valorização de Resíduos E.I.M. ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, no âmbito do Aviso POSEUR-11-2019-25, na candidatura designada como projetos de recolha seletiva multimaterial porta-a-porta na Resialentejo; -----

3.º - Aprovar a Declaração de Compromisso para efeitos da candidatura ao Projeto de recolha seletiva multimaterial porta-a-porta promovido pela RESIALENTEJO ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, no âmbito do Aviso POSEUR-11-2019-25;-----

4.º - Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal **para outorgar** o Protocolo e respetiva Declaração de Parceria, em nome do Município de Almodôvar;-----

5.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria; -----

6.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.4 - REALIZAÇÃO DO ATO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE UMA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL SITO EM MONTE DOS MESTRES: -----

O **Senhor Presidente** apresentou a informação n.º 59/GAF 2019, através da qual dá conta que em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 04 de setembro de 2019, foram efetuados todos os procedimentos com vista à

ATA N.º 19/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.OUT.2019

alienação de prédio urbano sito no Monte dos Mestre na modalidade de Hasta Pública - apresentação de proposta em carta fechada. -----

Destacando-se, nomeadamente, a sua publicitação através do Edital n.º 212/2019, de 06 de setembro de 2019, onde é determinado que as propostas devem ser entregues até às 16:30 horas do dia 7 de outubro de 2019. -----

Após término do referido prazo e, consultados os competentes serviços, verificou-se que não deu entrada qualquer proposta relativa à hasta pública em apreço, dando-se deste modo, a referida hasta pública como deserta por falta de interessados na sua arrematação.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO-----

2.1.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 18/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO:-----

Nos termos da deliberação de 25.OUT.2017, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. -----

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 18/2019, de 02 de outubro**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2.2 - FINANÇAS-----

2.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA:-----

A Câmara tomou conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria** do dia quinze de outubro de dois mil e dezanove, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€2.944.149,00** (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e nove euros) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€380.729,71** (trezentos e oitenta mil, setecentos e vinte e nove euros e setenta e um centavos) perfazendo, assim, um **total de disponibilidades** no valor de **€3.324.878,71** (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e oito euros e setenta e um centavos).-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2.2 - ABERTURA DE UMA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA, EXCLUSIVAMENTE DESTINADA AO DEPÓSITO DOS MONTANTES CORRESPONDENTES A 5% DE CADA UM DOS PAGAMENTOS PARCIAIS, PARA REFORÇO DE CAUÇÃO, REFERENTE À EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS NA ALDEIA DE SANTA CLARA-A-NOVA":-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a **informação n.º 18/GTPortugal2020 2019**, bem como a **Proposta n.º 147/PRESIDENTE/2019**, exarada em 15 de outubro de 2019, através da qual se propõe que o executivo aprove, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.2. do regime jurídico do POCAL, a **abertura de uma Conta Bancária específica**, exclusivamente destinada ao depósito dos montantes correspondentes a 5% de cada um dos pagamentos parciais, no âmbito da Empreitada em apreço, devidos ao Adjudicatário, que aqui se dão como totalmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade deliberou:** -----

1.º - **Aprovar**, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.2. do regime jurídico do POCAL, a **abertura de uma Conta Bancária específica**, titulada pela Autarquia – na Caixa Geral de Depósitos, exclusivamente **destinada ao depósito dos montantes correspondentes a 5% de cada um dos pagamentos parciais**, no âmbito da Empreitada de "Requalificação de Percursos Pedonais na Aldeia de Santa Clara-a-Nova", devidos ao Adjudicatário Consdep – Engenharia e Construção, SA, nos termos e com os fundamentos constante na proposta supra referida;-----

2.º - Que o Serviço de Tesouraria proceda à transferência dos valores retidos da empreitada em apreço, para a Conta que por esta decisão será constituída-----

3.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**.-----

3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTE

3.1 - DESTAQUE DE PRÉDIO URBANO REQUERIDO POR MANUEL JOAQUIM INÁCIO E OUTRO:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação o processo de obras n.º 03/2019, acompanhado de uma proposta dos serviços, através da qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar o **destaque de um Prédio Urbano**, situado na Rua da Fábrica, n.º 1 em Aldeia dos Fernandes, Freguesia da Aldeia dos Fernandes Concelho de Almodôvar, descrito na Conservatória do Registo Predial do Almodôvar com o número 357/20081231, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 291, e com a área total de 860,00 m².-----

Apreciada a matéria, a **Câmara, por unanimidade deliberou:**-----

1.º - **Aprovar o destaque de um Prédio Urbano**, situado na Rua da Fábrica, n.º 1 em Aldeia dos Fernandes, Freguesia da Aldeia dos Fernandes, Concelho de Almodôvar, descrito na Conservatória do Registo Predial do Almodôvar com o número 357/20081231, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 291, e com a área total de 860,00 m², nos termos e com os fundamentos constantes na proposta de aprovação exarada pelos serviços que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

2.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**.-----

3.2 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL "MÁRTIR E SANTO" EM ALMODÔVAR:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação do Executivo o processo referente à Operação de Loteamento Municipal designado "*Mártir e Santo*", em Almodôvar.-----

Foram elaborados os elementos referentes ao Projeto de Operação de Loteamento, bem como o Regulamento do Loteamento, nomeadamente:-----

Projeto de Arquitetura, incluindo:-----

- Memória Descritiva e Justificativa;-----
- Termos de Responsabilidade e Seguros de responsabilidade civil dos Técnicos;-----
- Quadro Síntese;-----
- Estimativa Orçamental;-----
- Calendarização;-----
- Planta da Situação Existente;-----
- Planta e Cortes;-----
- Planta de Síntese do Loteamento;-----

Plano de Acessibilidades, incluindo:-----

- Memória Descritiva-----
- Planta com identificação dos Percursos Acessíveis;-----

ATA N.º 19/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.OUT.2019

Ainda sobre a matéria, o **Senhor Presidente** referiu também que conforme a estimativa orçamental e a calendarização elaboradas, o preço das obras de urbanização estima-se em 350.000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros) e o prazo para sua execução em 9 meses. ---

O **Senhor Vereador António Sebastião** disse que o facto de ir votar contra, não tem a ver com a qualidade do projeto, pois de certeza que procuraram a melhor solução dentro da ideia da maioria, mas tem a ver com o espaço, oportunidade e outras políticas de gestão municipal.-----

A sua posição tem a ver com o facto de ser a favor da implementação da Creche Municipal mas noutra local diferente do “*Mártir e Santo*” e também porque não é a favor, no momento atual, de loteamentos de iniciativa municipal na vila.-----

Na sua perspetiva, aqui na vila, neste momento, a prioridade na área da habitação passa por políticas facilitadoras da recuperação das casas degradadas na malha urbana já consolidada e pelo contributo que a Câmara deveria dar para ajudar a resolver os problemas nos loteamentos de iniciativa particular de modo a colocar esses lotes no mercado.-----

Quer deixar bem clarificado que esta sua opinião sobre os loteamentos municipais só se direciona para Almodôvar porque já se deveria ter avançado há muito com os loteamentos da Aldeia dos Fernandes e do Rosário que são necessários.-----

Reitera que a sua posição não tem nada a ver com as questões técnicas mas sim com as políticas seguidas por este Executivo. É contra por questões de gestão só na vila de Almodôvar.-----

O **Senhor Presidente** deixou claro que reconhece a necessidade dos loteamentos das duas aldeias referindo que o próximo loteamento será o da Aldeia dos Fernandes e posteriormente o do Rosário.-----

Quanto ao problema do loteamento de iniciativa privada, o loteamento do Maldonado, a que o Senhor Vereador se refere, tal como já tinha referido numa reunião anterior, já houve tentativas de encontrar uma solução, disponibilizando-se inclusivamente a comprar, já reuniu com as entidades envolvidas no processo e até agora não foi possível encontrar uma solução viável que satisfaça todas as partes envolvidas.-----

Após análise da matéria, a Câmara, **por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberou**:-----

1.º - Aprovar a operação de loteamento de iniciativa Municipal, denominada “*Operação de Loteamento Municipal Mártir e Santo em Almodôvar e respetivas obras de urbanização*”, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e nos termos e com os fundamentos constantes do processo;-----

2.º - Aprovar o Regulamento do Loteamento em apreço;-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

4. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE-----

4.1 - CANDIDATURA APRESENTADA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA E QUE NÃO REÚNE AS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO REGULAMENTO EM APREÇO:-----

O **Senhor Presidente** apresentou ao Executivo um requerimento exarado pela requerente com NIF 216 668 573, através do qual justifica o motivo do seu incumprimento ao n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família.-----

Após a análise e ponderação da justificação apresentada pelo requerente a Câmara **por unanimidade, deliberou**:-----

1.º - Aprovar que seja atribuído o subsídio de Incentivo à Natalidade, nos termos do definido no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família ao requerente com NIF 216 668 573; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

4.2 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DO COGUMELO E DO MEDRONHO 2019:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta N.º 04/VEREADORA/2019, bem como as **Normas de Funcionamento da XIII Feira do Cogumelo e do Medronho** que estabelecem as condições gerais de participação dos interessados no evento, tendo, por isso, a sua vigência circunscrita ao espaço temporal que decorre entre o momento da respetiva aprovação pela Câmara Municipal e o término do referido evento (incluindo a desmontagem dos Stands e limpeza do espaço).-----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** informou que esta iniciativa irá decorrer nos dias 23 e 24 de novembro nos moldes dos anos anteriores, destacando o tema dos colóquios "*alterações climáticas – impactos na biodiversidade serrana*".-----

As Normas de Funcionamento em apreço e a Proposta N.º 04/VEREADORA/2019, fazem parte integrante do livro anexo às atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidas.

Apreciada a matéria, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:**-----

1.º - Aprovar as Normas de Funcionamento da XIII Feira do Cogumelo e do Medronho, nos termos e com os fundamentos constantes nos documentos apresentados; -----

2.º - Aprovar que seja publicitada por edital a entrada em vigor das Normas de Funcionamento da XIII Feira do Cogumelo e do Medronho, bem como publicadas na página eletrónica do Município; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

4.3 - PROJETO “BEM OUVIR E VER PARA MELHOR APRENDER”:-----

O **Senhor Presidente** apresentou uma informação exarada pela chefe da DISECDJ, Dr.ª Paula Espírito Santo e, solicitou à Senhora Vice-Presidente que fizesse uma breve exposição sobre este assunto.-----

A **Senhora Vice-Presidente** começou por referir que uma das causas do insucesso escolar prende-se com a existência de patologias a nível auditivo e visual, importando, assim, detetar a existência das referidas patologias desde cedo, no início da entrada para a escola, através da realização de rastreios e exames médicos oftalmológicos e audiológicos; -

Este projeto constitui uma mais-valia na área da prevenção de futuras patologias, que possam interferir na vida futura dos nossos jovens, abrangendo a população estudantil do Concelho, nas faixas etárias mais precoces. -----

Face ao exposto e na sequência dos rastreios efetuados em anos anteriores às crianças do conselho entre os 5 e 6 anos de idade, é intenção da Câmara Municipal dar continuidade a esta ação, apresentando a presente proposta para a realização dos rastreios para o presente ano letivo 2019/2020.-----

Em conformidade com a proposta de Protocolo que será submetida para aprovação numa próxima reunião de Câmara caberá ao Município suportar as despesas referentes a alojamento, refeições, deslocações, bem como ao pagamento dos técnicos, por cada criança rastreada prevendo-se uma despesa global estimada em cerca €2.760,00, numa primeira fase, sendo que o valor real apurado irá depender muito do número de crianças que forem encaminhada para consulta de especialidade.-----

ATA N.º 19/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.OUT.2019

Apresenta como previsão de realização dos rastreios entre os finais de outubro e início de dezembro. -----

Informou, também que este ano irão fazer os rastreios ao nível da postura com um valor global de despesa muito idêntico aos anos anteriores. -----

Apreciada a matéria, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a realização de rastreios e primeiros exames médicos à audição, visão e postura dos alunos do último ano do pré-escolar e 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico do Concelho de Almodôvar; -----

2.º - Aprovar os encargos e competências inerentes à concretização dos rastreios em apreço; -----

3.º - Determinar aos competentes serviços, a adoção dos procedimentos legais e atos administrativos e materiais inerentes à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta; -----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

5. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **25.OUT.2017**, que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências na Senhora Vice-Presidente, datado de 24.OUT.2017, **foi dado conhecimento dos atos práticos nesse âmbito.** -----

Por último o mesmo edil deu conhecimento dos **relatórios de atividades** promovidas pelo Gabinete de Comunicação e Imagem, Gabinete de Apoio às Freguesias, Gabinete Jurídico e de Auditoria, e pelas seguintes Unidades Orgânicas: DAF, DOSUGT, DISECDJ e GAHPEV, bem como o relatório apresentado no âmbito da delegação e de subdelegação de competências atribuídas, cujas cópias ficam arquivadas na pasta anexa ao presente livro de atas. -----

III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara fixou um período para intervenção do público, o qual **não foi utilizado.** -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **doze horas.** -----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. -----